



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 220/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

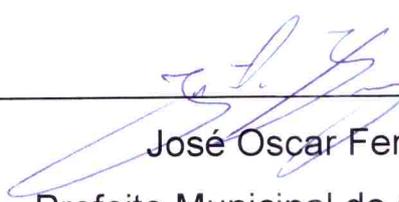
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TATIANE SARTORI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Finanças, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/02/2023 a 04/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/02/2023.

Guiricema, 01 de março de 2023



José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema